PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Corrigenda

No Decreto nº 9033/2003, publicado em 15.7.03 - onde se lê: PT 1000.041280017.2035 CD 4490.52 FT 100 R\$25.000,00, leia-se: PT 1300.041280017.2035 CD 4490.52 FT 100 R\$25.000,00

Despacho do Prefeito

Proc. EMUSA/3041/2003 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Cancelamento da SSMN - Deferido 20/3163/2003 - Mauricio Porto Lima

Auxílio doença - Indeferido 60/0328/2003 - João Batista Pereira da Silva

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/2529/2003 - Adilson Ferreira de Souza 20/1851/2003 - Denilson Peixoto Neves 20/0804/2003 - Paulo Roberto Ribeiro

Corrigenda

Na publicação dos despachos da Diretora, do dia 15.7.03 - onde se lê: Deferido, leia-se: Indeferido

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 142/2003

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 130/03 - Proc. 200/5632/03

Edital de Citação

Citado: Rogério Casemiro da Silva, matrícula 435478-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas Comunicação

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receberem as intimações e os autos de infração:

Esquina do Chopp Bar Ltda.ME - Rua Cinco de Julho, 334/loja 106 - Icaraí - Int. 21425/03; Zamora Bar Ltda. ME - Rua Cinco de Julho, 344/loja 103 - Icaraí - Int. 21427/03; Zamora Bar Ltda. ME - Rua Cinco de Julho, 344/loja 103 - Icaraí - Al.03111/03; Esquina do Chopp Bar Ltda. ME - Rua Cinco de Julho, 334/106 - Niterói, Als. 03146 e 03147/03; Zamora Bar Ltda. ME. - Rua Cinco de Julho, 344/103 - Icaraí - Al. 03150/03; Supermercado Jóia de São Francisco Ltda. - Av. Rui Barbosa, 12 - São Francisco - Al. 03028/03.

Proc. 80/3043/2003 - G. Rodrigues Cursos e Sistemas de Informática Ltda. (Recurso Fiscal) - Nego provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 07 de julho de 2003, Vânia Pacheco de Campos, do cargo de Psicóloga, do Q.p., matrícula nº 434.284, ref. processo 200/06933/2003 (Port. 378/03)

Exonerar, a pedido, a contar de 22 de abril de 2003, Helio Mauricio Miranda da Fonseca, do cargo de Agente Operacional de Serviços de Saúde, do Q.p., matrícula nº 435.344, ref. processo 200/05715/2003 (Port. 379/03)

Exonerar, a pedido, a contar de 02 de maio de 2003, Márcia Valéria Guimarães Cardoso, do cargo de Psicóloga, do Q.p., matrícula nº 433.350, ref. processo 200/6620/2003 (Port. 380/03).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Deferidos)

200/02552/2003- Andréa Maron Vieira de Noronha

200/03658/2003- Ângela Maria da Silva

200/03914/2003- Eliane Machado Sarro.

200/04795/2003- Gustavo Braga da Silva

200/04988/2003- Luiza de Jesus Seixas

200/05004/2003- Jaqueline Gonçalves Nascimento

200/05122/2003- Patrícia Moccini Lopes

200/05242/2003- Márcia Barbosa Neves

200/05584/2003- Marcos Jose Relvas Argolo

Licença sem vencimento (Indeferido)

200/02399/2003- Débora de Souza Lacerda.

Licença Prêmio (Deferidos)

200/10271/2002- Nilis da Silva Oliveira- 03 (três) meses, de 04/08/2003 à 01/11/2003 (Port. 185/03).

200/11721/2002- Nilo Jorge Piccoli- 03 (três) meses, de 28/07/2003 a 25/10/2003 (Port. 186/03)

Reenquadramento (Indeferido)

200/03850/2003- Wanderley Fernandes Lopes

Cancelamento de Licença Sem Vencimento (Deferido) 200/7368/2003-Vânia Neves Moreira Juliano (Port.187/03).

Aposentadoria

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 28 de junho de 2003, os proventos anuais de Solange Calassara dos Santos, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Q.p., matrícula nº 432.283-0, Nível N-3, subgrupo 3.1, Índice "c", conforme processo 200/05691/2003.

Corrigenda:

Na publicação do dia 08/07/03 e 09/07/2003 ref. ao Edital de Citação, onde se lê: Maria Marta Albes Barbosa, leia-se: Maria Marta Alves Barbosa

Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve INDEFERIR:

Interessado: Nei Gomes; Endereço: Rua João Pessoa, 197, Apto 601 – Santa Rosa – Niterói; nº do processo: 200/5070/03; Assunto: Cancelamento de processo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 01/07 à 07/07/00, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 2137- Newton Correa de Souza (02:07:00) – 3355- Eliza dos Prazeres Lima- 1469- Almerinda Machado e Silva- 3030-Maria Cristina Gonçalves - 3573 - Roberto Costa (03:07:00) – 4295- Oswaldo Ramalho Loureiro- 3574- Tania Regina Miranda do Bem Querer- 405- Valdemir Fernandes Leal (04:07:00) – 3460- Marcio Araujo Machado- 3869- Jose dos Reis Filho- 3331- Ayres Domingues de Siqueira (06:07:00) – 1107- Ivo Silva (07:07:00).

Gavetas da Quadra B: 784- Carmen Valentim Ponto (01:07:00) – 248- Lucy da Silveira Fares- 185- Maria Auxiliadora Almeida dos Santos (06:07:00) – 714- João Odilon Ferreira (07:07:00).

Carneiros da Quadra F: 3335- João da Costa Carvalho (07:07:00).

Carneiros da Quadra G:327- Mauricio Karly Cavalcante de Oliveira- 177- Jorge Siqueira da Silva (02:07:00)- 448- Maria de Lourdes Amorim (03:07:00)- 360- Maria da Conceição Faria Ferreira (04:07:00) – 311- Eurydice Ferreira da Silva – 443- Maria Motta Correa- 482- Lidegoria da Silva Santos (05:07:00)- 484- Cecilia Brito Dias (06:07:00).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua 424, Piratininga, para evento, conforme proc. nº 120/530/2003, a realizar-se nos dias e horários abaixo:

- 18 e 19/07/03, das 20:00 às 02:00 horas;
- 20/07/03, das 19:00 à00:00 hora(Port. nº 197/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Cel. Gomes Machado, trecho entre a Av. Marquês do Paraná e Rua Marquês de Olinda, para evento, a realizar-se no dia 19/07/03 das 09:00 às 22:00 horas(Port. nº 198/2003).

Interdita o tráfego de veículos, a Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a Rua da Amizade próximo a Delegacia e a Praça Viçoso Jardim e a Rua Amizade para evento, conforme proc. nº 510/S/30224/2003, a realizar-se nos dias e horários abaixo:

- 25/07/03 a partir das 19:00 horas;
- 26/07/03 a partir das 17:00 horas;
- 27/07/03 a partir das 13:00 horas.

Proíbe o estacionamento nos dois lados da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a Rua da Amizade, próximo a Delegacia e a Praça Viçoso Jardim e a Rua Amizade, nos mesmos dias, das 7:00 às 05:00 horas(Port. nº 199/2003).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação por Convite nº 10/03, objetivando o fornecimento de Tintas de Demarcação, nas cores Branca, Amarela, Vermelha e Preta, adjudicando o fornecimento às Firmas: Mega Abastecedora de Sinalilização Ltda, Itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 46.720,00 e Tincor Rio Indústria e Comércio Ltda, Itens 03 e 04, pelo valor global de R\$ 13.268,00. Proc. nº 510/9614/03. Em, 14/07/03.

Atos do Presidente

Port. nº 345 – Considerar dispensado, a pedido, a contar de 30/06/03, Ariovaldo Jesus Alves, da função de Chefe do Setor de Instrução de Recursos, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

Port. nº 346 – Considerar dispensado, a pedido, a contar de 18/06/03, Marcio Moreira Dias da Silva, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 05/2003

Instrumento: Autorização nº 05/2003, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda.; Objeto: Utilização a título precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 05 de julho de 2003; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 04 de julho de 2003.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Corrigenda

No despacho do Presidente do Convite 017/03, publicado no dia 10/07/03, onde se lê CD nº 4490.52, leia-se CD nº 3390.39.

Despachos do Presidente

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa M&Laham Promoções e Comunicação Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1874/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa J P Marques ME, referente a contratação de

empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1875/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Anima Projetos Culturais Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1876/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Teatro Humano Produções e Eventos Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1878/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Tex Studio de Dança Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1879/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Quizomba Arte e Cena Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1877/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Nova Dança Estúdio de Pesquisa e Criação SC Ltda., referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco) dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1880/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.

Autorizo e ratifico, a inexigibilidade de licitação em favor da empresa L.F.A. Brandão Promoções e Eventos, referente a contratação de empresa de dança para participar do Projeto III Mostra Migrações de Dança Contemporânea, valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo o pagamento à vista, em até 05 (cinco) dias após o evento; prazo: 05 (cinco)

dias. Através da Fonte 100, PT nº 4141.13.392.0026.2210 e CD 3390.39 Conforme Proc/220/1881/03-Lei nº 8.666/93, artigo 25 inc.II.